SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
ATA Nº 038/2018

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às 16:40 horas, realizou-se no Plenário Valmor Santos Giavarina, a trigésima oitava Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, sob a Presidência do Sr. Vereador Mauro Bertoli, e com a presença dos Srs. Vereadores:- Antonio Carlos Sidrin, Antonio Marques da Silva "Marcos da Vila Reis", Edson da Costa Freitas, Franciley Preto Godoi, Gentil Pereira de Souza Filho, José Airton Deco de Araújo, Lucas Ortiz Leugi, Luciano Augusto Molina Ferreira, Marcia Regina da Silva de Sousa e Rodolfo Mota da Silva. Havendo número legal, Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos desta Sessão, na forma regimental, designando o Sr. Vereador Lucas Leugi para que procedesse à leitura de um trecho da Bíblia. Feita sua leitura, Sr. Presidente informou que a pedido do Sr. Vereador Lucas Leugi os Projetos das Empresas seriam votados primeiro. A seguir, declarou aberta a pauta da **ORDEM DO DIA. MATÉRIAS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO:- Projeto de Lei nº 189/2018,** de autoria do Executivo Municipal, que O AUTORIZA A CONCEDER PERMISSÃO PARA A EMPRESA NORT PLAST INDÚSTRIA DE PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA., ESCRITURAR E REGISTRAR SEM RESTRIÇÕES IMÓVEL, COMO ESPECIFICA. Informou que o Parecer atinente a este Projeto era pela sua livre tramitação. Estava presente a responsável pela empresa, Gabriela Gonçalves Magri. Colocado em discussão, Sr. Vereador Sidrin, com a palavra, agradeceu a presença do Mateus e da Gabriela, responsáveis pela empresa. Colocado em votação, foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores e Vereadora. **Projeto de Lei nº 190/2018,** de autoria do Executivo Municipal, que O AUTORIZA A CONCEDER PERMISSÃO PARA A EMPRESA APULIMP PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME, ESCRITURAR E REGISTRAR SEM RESTRIÇÕES IMÓVEL, COMO ESPECIFICA. Informou que o Parecer atinente a este Projeto era pela sua livre tramitação. Estava presente o Sr. Fabiano Dante Cavazani, representante da Empresa. Colocado em discussão e em votação, foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores e Vereadora. **Projeto de Lei nº 191/2018,** de autoria do Executivo Municipal, que o AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER PERMISSÃO PARA A EMPRESA DSO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELLI, ESCRITURAR E REGISTRAR SEM RESTRIÇÕES IMÓVEL, COMO ESPECIFICA. Informou que o Parecer atinente a este Projeto era pela sua livre tramitação. Estava presente o Sr. Marco Aurélio, proprietário da DSO. Colocado em discussão, Sr. Vereador Rodolfo, com a palavra, saudou o Sr. Marco Aurélio, da DSO, pessoal da Nort Plast, da Apulimp. Disse que a Câmara fazia a aprovação ou não de acordo com os pareceres que vinham do Secretário e do Sr. Marcelo. Após comentário feito, disse que ficava um desafio para 2019, de fazerem uma nova legislação, um novo marco regulatório, um modelo novo de desenvolvimento. Desejou aos empresários muito sucesso em 2019. Colocado em votação, foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores e Vereadora. Sr. Presidente agradeceu a presença do secretário Estrope e do Diretor Marcelo, da Secretaria de Indústria e Comércio. **Projeto de Lei nº 192/2018,** de autoria do Executivo Municipal, que O AUTORIZA A CONCEDER PERMISSÃO PARA A EMPRESA, C&F TECELAGEM E AVIAMENTOS LTDA. – EPP, ESCRITURAR E REGISTRAR SEM RESTRIÇÕES IMÓVEL, COMO ESPECIFICA. Informou que o Parecer atinente a este Projeto era pela sua

livre tramitação. Informou que estava presente o responsável pela Empresa, Marcos Fante. Colocado em discussão, Sr. Vereador Leugi, com a palavra, parabenizou o Marcos e sua família, que se empenhava pelo desenvolvimento de nossa cidade, gerando emprego e renda. Sr. Vereador Gentil, com a palavra, saudou o Marcos Vinícius e na pessoa dele os demais empresários que estavam sendo contemplados com os terrenos. Desejou um Feliz Ano Novo a todos. Sr. Vereador Molina, com a palavra, parabenizou os empresários da Nort Plast, da Apulimp, da DSO, por estarem investindo no município. Fez uma consideração especial ao Marcos Fante que foi seu ex-aluno, seu atleta, campeão paranaense de Atletismo, atleta de handebol. Disse que a Família Fante gerava uma quantidade muito grande de empregos diretos e indiretos, uma família que acreditava na cidade, empresa do Grupo Fante e Carleto, bem como todos os empresários que estavam presentes. Colocado em votação, foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores e Vereadora. Voltando ao início da pauta, Sr. Presidente colocou em deliberação do Plenário as **MATÉRIAS EM REGIME DE PREFERÊNCIA (2º TURNO):- Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 1/2018,** de autoria do Sr. Vereador Lucas Ortiz Leugi e Outros, que ALTERA A REDAÇÃO DO PARÁGRAFO PRIMEIRO, ARTIGO TREZE DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, COMO ESPECIFICA. Sr. Presidente informou que de acordo com o com o parágrafo segundo, Artigo 26 da Lei Orgânica do Município de Apucarana, a proposta de Emenda à Lei Orgânica seria discutida e votada em dois turnos, com interstício mínimo de 10 dias, considerando-se a mesma aprovada, quando obtivesse, em ambas as votações, o voto favorável de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara. Ainda, de acordo com o parágrafo quinto, Artigo 26 da LOMA, a votação seria nominal. Os Vereadores e Vereadora que fossem favoráveis ao Projeto deveriam dizer **SIM**, e os que fossem contrários deveriam dizer **NÃO**. Solicitou ao Sr. 1º Secretário que procedesse a chamada nominal dos Srs. Vereadores e Vereadora para a votação. Sr. 1º Secretário fez a chamada nominal dos Srs. Vereadores e Vereadora para a votação:- VEREADOR ANTONIO CARLOS SIDRIN - "SIM"; VEREADOR ANTONIO MARQUES DA SILVA - "SIM"; VEREADOR EDSON DA COSTA FREITAS - "SIM"; VEREADOR GENTIL PEREIRA DE SOUZA FILHO - "SIM"; VEREADOR JOSÉ AIRTON DECO DE ARAÚJO – após justificativa votou "NÃO"; VEREADOR LUCAS ORTIZ LEUGI - "SIM"; VEREADOR RODOLFO MOTA DA SILVA - "SIM"; VEREADORA MARCIA REGINA DA SILVA DE SOUSA - "SIM"; VEREADOR FRANCILEY PRETO GODOI - "SIM"; VEREADOR MAURO BERTOLI - "SIM"; VEREADOR LUCIANO AUGUSTO MOLINA "SIM". Por ter obtido 10 (dez) votos a FAVORÁVEIS e 1 (um) voto CONTRA, o Projeto estava APROVADO. **Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 2/2018,** de autoria do Sr. Vereador Lucas Ortiz Leugi e Outros, que ALTERA A REDAÇÃO DO PARÁGRAFO SEGUNDO, ARTIGO ONZE DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, COMO ESPECIFICA. Sr. Presidente informou que de acordo com o parágrafo segundo, Artigo 26 da Lei Orgânica do Município de Apucarana, a proposta de Emenda à Lei Orgânica seria discutida e votada em dois turnos, com interstício mínimo de 10 dias, considerando-se a mesma aprovada, quando obtivesse, em ambas as votações, o voto favorável de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara. Ainda, de acordo com o parágrafo quinto, Artigo 26 da LOMA, a votação seria nominal. Os Vereadores e Vereadora que fossem favoráveis ao Projeto deveriam dizer **SIM**, e os que fossem contrários deveriam dizer **NÃO**. Solicitou ao Sr. 1º Secretário que procedesse a chamada nominal dos Srs. Vereadores e Vereadora para a votação.

Sr. 1º Secretário chamou os Srs. Vereadores e Vereadora para a votação:- VEREADOR ANTONIO CARLOS SIDRIN - "SIM"; VEREADOR ANTONIO MARQUES DA SILVA - "SIM"; VEREADOR EDSON DA COSTA FREITAS - "SIM"; VEREADOR GENTIL PEREIRA DE SOUZA FILHO - "SIM"; VEREADOR JOSÉ AIRTON DECO DE ARAÚJO - "SIM"; VEREADOR LUCAS ORTIZ LEUGI - "SIM"; VEREADOR RODOLFO MOTA DA SILVA - "SIM"; VEREADORA MARCIA REGINA DA SILVA DE SOUSA - "SIM"; VEREADOR FRANCILEY PRETO GODOI - "SIM"; VEREADOR MAURO BERTOLI - "SIM"; LUCIANO AUGUSTO MOLINA FERREIRA - "SIM". Por ter obtido 11 (onze) votos "SIM" a Emenda à Lei Orgânica estava APROVADA. Sr. Vereador Rodolfo, pela ordem, sugeriu ao Sr. Presidente que além daquele requerimento que aprovaram, havia 10 dias, pedindo a mudança da manifestação da Câmara naquele processo, seria importante que enviasse junto cópia de ambos os processos legislativos, que seria salutar que anexasse as votações, que era um fato novo dentro do processo, e subisse para o TJ, que anexasse no sistema, que constasse a informação, para que não pairasse dúvida sobre a decisão da Câmara foi também votado as duas Emendas, que poderia contribuir de forma significativa e até decisiva pra decisão que ia ser tomada. Apenas como sugestão a ambos, o Presidente atual e o Presidente que estava para entrar, que seria importante que subisse ao conhecimento do TJ a votação dos dois Projetos. A seguir, passou-se para as **MATÉRIAS EM REDAÇÃO FINAL:- Projeto de Lei nº 182/2018,** de autoria do Sr. Vereador José Airton Deco de Araújo, que DENOMINA A RUA PROJETADA "F" DO JARDIM PARIS, LOCALIZADO NESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Colocado em discussão em votação, foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores e Vereadora. **MATÉRIAS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO:- Projeto de Lei nº 172/2018,** de autoria do Executivo Municipal, que DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA PARA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE APUCARANA, PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, COMO ESPECIFICA. Informou que o Parecer atinente a este Projeto era pela sua livre tramitação. Colocado em discussão, Sr. Vereador Rodolfo, com a palavra, após explanação feita, disse que votaram uma dotação orçamentária específica para aquilo, que mudaram o orçamento naquele ponto e que hoje faziam a aprovação da concessão da transferência, que tinha uma regra nova daquelas transferências, mas pelo que olhou do processo o pessoal estava super antenado, a legislação toda citada, toda justificada, muito bem feita, inclusive a justificativa, com um embasamento muito bem feito. Deixou registrado o seu parabéns às pessoas envolvidas e a APAE que certamente utilizaria o dinheiro com muita transparência, com muita seriedade. Colocado em votação, foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores e Vereadora. **Projeto de Lei nº 183/2018,** de autoria do Executivo Municipal, que DENOMINA AS RUAS E AVENIDAS DA CIDADE INDUSTRIAL DE APUCARANA, LOCALIZADO NO LOTE 13-A/5 DA GLEBA TRÊS BOCAS, COMO ESPECIFICA. Informou que o Parecer atinente a este Projeto era pela sua livre tramitação. Colocado em discussão e em votação, foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores e Vereadora. **Projeto de Lei nº 184/2018,** de autoria do Executivo Municipal, que DENOMINA DE ÁUREO FRANCISCO DA SILVA "ÁUREO CAIXOTE", O COMPLEXO ESPORTIVO LOCALIZADO NA RUA DENHEI KANASHIRO, Nº1.100, IMPLANTADO NO LOTE 2-A/3-REM DA COLONIZAÇÃO FAZENDA GAÚCHA, COMO ESPECIFICA. Informou que

o Parecer atinente a este Projeto era pela sua livre tramitação. Colocado em discussão, Sr. Vereador Molina, com a palavra, disse que era uma justa homenagem ao Áureo Francisco Silva, o Áureo Caixote, que foi um excelente treinador de basquete, que fez um trabalho fantástico no basquete e no futebol, que marcou época em Apucarana com treinamentos de equipes, principalmente femininas, de basquete feminino, que foi campeão várias vezes paranaense dos Jogos Abertos do Paraná e também tinha um trabalho no futebol. Colocado em votação, foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores e Vereadora. **Projeto de Lei nº 185/2018,** de autoria do Executivo Municipal,que DENOMINA DE JURACI PEREIRA BARBOSA O CENTRO DE INICIAÇÃO ESPORTIVA – CIE, LOCALIZADO NA RUA EMÍLIO DE MENEZES, Nº 1.800, IMPLANTADO NO LOTE 76-REM DA COLONIZAÇÃO FAZENDA GAÚCHA, COMO ESPECIFICA. Informou que o Parecer atinente a este Projeto era pela sua livre tramitação. Colocado em discussão, Sr. Vereador Gentil, com a palavra, disse que era importantíssimas aquelas duas homenagens, ao Áureo, como bem disse o Sr. Vereador Molina e ao Juraci que foi um grande incentivador da corrida de rua, chegou a ser preparador físico do Apucarana, e que era uma figura humana exemplar. Colocado em votação, foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores e Vereadora. **Projeto de Lei nº 186/2018,** de autoria do Sr. Vereador José Airton Deco de Araújo, que OBRIGA AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS PÚBLICAS OU PRIVADAS E AS COOPERATIVAS DE CRÉDITO LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE APUCARANA A CONTRATAR VIGILÂNCIA ARMADA PARA ATUAR NA ÁREA DE CAIXAS ELETRÔNICAS DAS AGÊNCIAS, DURANTE O PERÍODO DE ACESSO AOS TERMINAIS, INCLUSIVE EM FINAIS DE SEMANA E FERIADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Informou que o Parecer atinente a este Projeto era pela sua livre tramitação. Colocado em discussão e em votação, Srª Vereadora Marcia, em justificativa de voto, disse que aquele Projeto tinha entrado na pauta sem Parecer Jurídico, e como era uma prerrogativa da Presidente da Comissão de Finanças, gostaria de ver o Parecer Jurídico. Sr. Vereador Deco, em questão de ordem, disse que o Projeto teve dois pareceres, que foi voto vencido. Sr. Presidente informado pela Assessoria, disse a Comissão era constituída de três Vereadores, dois Vereadores deram Parecer para entrar na pauta, sendo assim um era voto vencido. Usaram da palavra em justificativa de voto os Srs. Vereadores Molina, Edson, Gentil, Rodolfo, Marcia e Lucas Leugi, o quais declinaram seus votos favoráveis ao Projeto e parabenizaram o autor. Colocado em votação, foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores e Vereadora. **Projeto de Lei nº 188/2018,** de autoria do Executivo Municipal, que ALTERA DISPOSIÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 68, DE 15/8/1997, QUE TRATA DO SISTEMA DE CARGOS E CARREIRAS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE APUCARANA – AMS, COMO ESPECIFICA. Informou que os Pareceres atinentes a este Projeto eram pela sua livre tramitação. Colocado em discussão e em votação, foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores e Vereadora. **Projeto de Lei nº 193/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que DENOMINA DE **ILDO TOZETTI** A RUA "D" LOCALIZADA NO LOTEAMENTO SOLAR DA TOSCANA, NO TRECHO ENTRE AS QUADRAS 7 E 9, COMO ESPECIFICA. Informou que os Pareceres atinentes a este Projeto eram pela sua livre tramitação. Colocado em discussão em votação, foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores e Vereadora. **Projeto de Lei nº 194/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que ALTERA O PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº 117,

DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018, COMO ESPECIFICA. Informou que os Pareceres atinentes a este Projeto eram pela sua livre tramitação. Colocado em discussão e em votação, foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores e Vereadora. **Projeto de Lei nº 197/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que DENOMINA AS RUAS DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL BELA SUÍÇA, LOCALIZADO NO LOTE Nº 2/1 DA GLEBA PATRIMÔNIO APUCARANA, NESTE MUNICÍPIO, COMO ESPECIFICA. Informou que os Pareceres atinentes a este Projeto eram pela sua livre tramitação. Colocado em discussão e em votação, foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores e Vereadora. **Projeto de Lei nº 198/2018**, de autoria do Sr. Vereador José Airton Deco de Araújo, que CONCEDE O DIPLOMA DE MÉRITO EM TAREFAS COMUNITÁRIAS DE APUCARANA AO "CLUBE DA LUTA", PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE APUCARANENSE, COMO ESPECIFICA. Informo que os Pareceres atinentes a este Projeto eram pela sua livre tramitação. Colocado em discussão. Sr. Vereador Gentil Pereira, com a palavra, parabenizou o Sr. Vereador Deco pelo Projeto, porque o pessoal do Clube da Luta desenvolvia um trabalho social de alta relevância no Município de Apucarana. Sr. Vereador Deco, com a palavra, disse que o clube da luta fazia um trabalho social muito bonito, que no final de semana estavam na região do Sumatra distribuindo brinquedos e cestas básicas, mas não faziam só agora, já faziam muito tempo que realizavam aquele trabalho social. Pediu o voto favorável dos Srs. Vereadores e da Srª Vereadora. Sr. Vereador Rodolfo Mota, com a palavra, disse que o Sr. Vereador Deco também fazia parte do Clube da Luta e estava colaborando dentro das suas possibilidade. Disse que essa homenagem era muito pouco diante do que eles faziam em prol da comunidade. Disse que uma vez por ano da família Pinga Fogo vinha para Apucarana para a distribuição de presentes. Disse que tinha uma homenagem aprovado a eles e, sugeriu ao Sr. Presidente que na sexta-feira estariam aqui na cidade e que fosse feita a entrega da homenagem. Sr. Presidente informou que após a Sessão discutiriam o assunto na Presidência. Colocado em votação, foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores e Vereadora. **Projeto de Lei nº 199/2018**, de autoria do Sr. Vereador Franciley Preto Godoi, que DENOMINA AS RUAS DO LOTEAMENTO JARDIM PARIS IMPLANTADO NO LOTE 127/REM DA GLEBA PIRAPÓ, COMO ESPECIFICA. Informou que os Pareceres atinentes a este Projeto eram pela sua livre tramitação. Colocado em discussão e em votação, foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores e Vereadora. **Projeto de Lei nº 200/2018**, de autoria do Sr. Vereador Franciley Preto Godoi, que DENOMINA AS RUAS LOCALIZADAS NO JARDIM DANIELE NO DISTRITO DE PIRAPÓ, NESTE MUNICÍPIO, COMO ESPECIFICA. Informou que os Pareceres atinentes a este Projeto eram pela sua livre tramitação. Colocado em discussão e em votação, foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores e Vereadora. **Projeto de Lei nº 202/2018**, de autoria dos Srs. Vereadores Antonio Carlos Sidrin e Antonio Marques da Silva, que ACRESCENTA INCISO VII AO ARTIGO 5º DA LEI Nº 8/2017, QUE INSTITUI O NOVO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO PAGO EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, COMO ESPECIFICA. Informou que os Pareceres atinentes a este Projeto eram pela sua livre tramitação. Colocado em discussão. Sr. Vereador Marcos, com a palavra, disse que ele e o Sr. Vereador Sidrin foram procurados por algumas entidades da cidade de Apucarana a respeito da dificuldade do estacionamento rotativo, e estavam pedindo a isenção do pagamento. Pediu o voto favorável dos Srs.

Vereadores e Vereadora, que era uma forma de estar ajudando as entidades a continuarem o trabalho que faziam na cidade. Colocado em votação, Sr. Vereador Molina, em justificativa de voto, parabenizou os Srs. Vereadores Sidrin e Marcos pelo projeto. Disse que para o Município era um valor pequeno, mas para as entidades fazia a diferença. Disse que o seu voto era favorável. Colocado em votação, foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores e Vereadora. **Projeto de Decreto Legislativo nº 83/2018**, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, que REFERENDA O TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC, ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ E O MUNICÍPIO DE APUCARANA, PARA DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CONJUNTAS NO PROJETO APRENDER & JOGAR, COMO ESPECIFICA. Informou que os Pareceres atinentes a este Projeto eram pela sua livre tramitação. Colocado em discussão. Srª Vereadora Marcia Sousa, com a palavra, disse que acompanhou de perto o convênio do SESC com o Município de Apucarana de 2013 a 2016, e que agora estava sendo celebrado novamente. Disse que era um convênio que atendia mais 300 adolescente de 13 a 17 anos, que estavam dentro do programa de aprendizagem onde tinham letramento e raciocínio lógico num período de contraturno escolar, sem nenhum custo para o Município de Apucarana. Colocado em votação, usaram da palavra em justificativa de voto os Srs. Vereadores Molina, Rodolfo Mota e Marcia Sousa. Colocado em votação, foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores e Vereadora. **Projeto de Decreto Legislativo nº 84/2018**, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, que REFERENDA O CONVÊNIO ENTRE O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC, ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ E O MUNICÍPIO DE APUCARANA, PARA DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CONJUNTAS NO PROJETO ESPAÇO CONEXÃO, COMO ESPECIFICA. Informou que os Pareceres atinentes a este Projeto eram pela sua livre tramitação. Colocado em discussão e em votação, foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores e Vereadora. **Projeto de Decreto Legislativo nº 85/2018**, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, que REFERENDA O ADITAMENTO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC, ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ E O MUNICÍPIO DE APUCARANA, COMO ESPECIFICA. Informou que o Parecer atinente a este Projeto era pela sua livre tramitação. Colocado em discussão e em votação, foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores e Vereadora. Esgotadas as votações das matérias constantes na pauta da Ordem do Dia, Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão, na forma regimental, lembrando aos Srs. Vereadores e Vereadora da Sessão Específica do Orçamento para o exercício financeiro de 2019, que seria realizada amanhã, dia 19/12/2018, às 16H30 a Sessão Extraordinária às 16H40. A íntegra desta Sessão encontra-se transcrita nos Anais desta Casa, bem como sua gravação em áudio e vídeo no canal da Câmara, no youtube. Para constar, eu, Neide Maria Moresco Pagani, taquigrafa, digitei a presente Ata, a qual vai assinada pelo Sr. Presidente e pelo Sr. 1º Secretário.

Vereador Mauro Bertoli
PRESIDENTE

Vereador Luciano Augusto Molina Ferreira
1º SECRETÁRIO